



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a utilização e a necessária renovação da frota de veículos dos Conselhos Tutelares. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à criança e adolescente.

CONSIDERANDO a importância do uso adequado e responsável do veículo oficial do Conselho Tutelar exclusivamente para fins de serviço, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, em benefício da comunidade.

CONSIDERANDO o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (PRÓ DH), conforme informações disponíveis online[1].

SOLICITO as seguintes informações:

1. Renovação da frota de veículos dos Conselhos Tutelares:

- Quando foi realizada a última troca de veículos utilizados em serviço pelos Conselhos Tutelares?
- Qual secretaria é responsável pelo gerenciamento da frota?
- Quais veículos estão sendo utilizados pelos conselhos tutelares além dos carros oficiais que vieram do Governo Federal em 2015/2016? Favor identificar qual veículo é utilizado por qual conselho, listando seu emplacamento.

2. Programa de Proteção aos Direitos Humanos (Pró-DH):





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- O programa contempla a renovação da frota de veículos?
- A quais equipamentos o programa se refere?
- Já houve encaminhamento de equipamentos para o município?

3. Controle da utilização dos veículos:

- Como é feito o controle da utilização dos veículos?
- Como é realizada a prestação de contas sobre o uso dos veículos?
- Qual é o custo operacional dos veículos, em termos de gastos com combustível?

4. Identificação dos veículos:

- O veículo oficial do Conselho Tutelar é identificado como pertencente ao Conselho Tutelar quantos e como é feita essa identificação?

[1] <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/promocao-e-defesa-dos-direitos-humanos-pro-dh>

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003700330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.